

Da “sociedade em equilíbrio” à “sociedade mundial”: o percurso da teoria dos sistemas sociais no último século.

Everton Garcia da Costa.

Resumo

Neste artigo, procuramos revisar o percurso percorrido pela teoria dos sistemas sociais ao longo do último século. Mais precisamente, nosso objetivo é demonstrar alguns avanços que ocorreram em uma das vertentes do pensamento sistêmico (isto é, aquela que se ocupa em explicar e descrever os sistemas da sociedade a partir de suas funções) desde o lançamento do *Trattato di Sociologia Generale*, publicado por Vilfredo Pareto em 1916. Além de Pareto, a análise desse percurso histórico passa também a obra de Talcott Parsons e de Niklas Luhmann, até os trabalhos recentes de Stephan Fuchs, Rudolf Stichweh e Marcelo Arnold, demonstrando que a teoria dos sistemas sociais passou por grandes avanços teóricos e epistemológicos, consolidando-se como uma das principais correntes de pensamento da teoria sociológica.

Palavras-chave: Teoria dos Sistemas Sociais. Sociologia. Pensamento sistêmico. Luhmann. Pareto. Parsons.

From “society in equilibrium” to “world society”: the course of social systems theory throughout the century.

Abstract

In this article, we seek to revise the path taken by the theory of social systems over a century. More precisely, the objective is to demonstrate some advances that have occurred in one of the currents of systemic thinking (that is, one that focuses on explaining and describing the systems of society from its functions) since the launch of the *Trattato di Sociologia Generale*, published by Vilfredo Pareto in 1916. In addition to Pareto, the analysis of this historical path also runs through the work of Talcott Parsons and Niklas Luhmann, until the recent works of Stephan Fuchs, Rudolf Stichweh and Marcelo Arnold, demonstrating that the theory of social systems has undergone major theoretical and epistemological advances, consolidating itself as one of the main currents of thought in sociological theory.

Keywords: Theory of Social Systems. Sociology. Systemic thinking. Luhmann. Pareto. Parsons.

INTRODUÇÃO.

Em 1916, em plena Primeira Guerra Mundial, o sociólogo italiano Vilfredo Pareto publicou aquela que se tornaria sua obra mais conhecida e importante, *Trattato di Sociologia Generale*. Neste vasto livro, composto por um vasto número de páginas, Pareto defende que a sociedade pode ser vista como um sistema, o qual consegue se manter em relativo estágio de equilíbrio, através da tensão entre forças internas e externas. Com este argumento inovador, o pensador italiano tornava-se o grande precursor da teoria dos sistemas de orientação funcionalista no âmbito das ciências sociais. No decorrer do século XX, com os trabalhos de Talcott Parsons, e principalmente de Niklas Luhmann, a teoria dos sistemas sociais acabou por se consolidar como uma das principais correntes teóricas do pensamento sociológico, estando representada, hoje, nos estudos de autores como Stephan Fuchs, Rudolf Stichweh, Marcelo Arnold dentre muitos outros.

Neste artigo, justamente, tratamos de analisar o percurso teórico ocorrido na teoria dos sistemas sociais no último século, desde a publicação do *Trattato di sociologia generale*. Além de Pareto, o artigo se concentra nas contribuições de Parsons e de Luhmann, e brevemente nos trabalhos de Fuchs, Stichweh e Arnold, autores da atualidade. A escolha por esses nomes se dá a partir de alguns critérios. Primeiro, reconhecemos que o pensamento sistêmico no âmbito das ciências sociais é muito vasto, podendo-se falar em teorias sistêmicas, no plural – a própria teoria da ação comunicativa, de Habermas, é um exemplo de teoria sistêmica. Nesse sentido, nos detivemos aqui somente em autores que se inserem naquela que podemos chamar de corrente “funcionalista”, ou seja, que procuram explicar/descrever o funcionamento da so-

cidade, a partir da função que seus sistemas e subsistemas desempenham. Em segundo lugar, salientamos que a escolha por Pareto se dá justamente por ser o precursor dessa corrente de pensamento na teoria sociológica; Parsons, por sua vez, fora considerado o principal expoente da sociologia norte-americana em meados do século passado e um dos maiores sociólogos do mundo; já Luhmann, sem exageros, pode ser considerado o sociólogo alemão mais importante desde Weber. Em relação aos autores da atualidade, isto é, Fuchs, Stichweh e Arnold, a escolha se deu porque estes autores estão entre os principais herdeiros da tradição luhmanniana, aprofundando muitas discussões teórico-epistemológicas presentes na vasta obra de Luhmann. Reconhecemos, no entanto, que essa lista de autores é bastante limitada, e que outros nomes importantes (tais como Urs Stäheli, Marcelo Neves, dentre outros) poderiam ser aqui mencionados.

Ressaltamos, por fim, que este artigo tem a limitação de ser uma revisão teórica e histórica da obra dos supracitados autores. A principal contribuição do texto, no entanto, é justamente o fato de tentar reconstruir esse percurso histórico da teoria dos sistemas de orientação funcionalista, desde a sua gênese em Pareto, até alguns autores contemporâneos.

A SOCIEDADE COMO UM SISTEMA EM EQUILÍBRIO.

Na tradição teórica da sociologia, o termo sistema fora amplamente utilizado pelos autores clássicos da disciplina, sem apresentar, no entanto, o devido rigor conceitual¹. Em seu Curso de Filosofia Positiva – publicado entre 1830 e 1842, e renomeado mais tarde, em 1848, como Sistema de Filosofia Positiva – Auguste Comte (1978), por exemplo, emprega o termo ao referir-se aos três estágios do processo de desenvolvimento da ciência e do espírito humano: sistema teológico, sistema metafísico e sistema positivo. Comte também fala em “sistema geral de ideias”, “sistema de educação”, “sistema geral de ciências”, “sistema geral dos conhecimentos”, dentre outras expressões que também utilizam como base a palavra sistema. No entanto, o autor não desenvolve uma discussão teórica acerca da definição do conceito.

Da mesma forma, nas obras de Marx, Durkheim e Weber, a noção de sistema é igualmente utilizada de forma ampla, sem o necessário rigor conceitual. No primeiro livro d’O Capital, Marx (1996) fala em: “sistema de salariado”, “sistema de produção”, “sistema da escravatura”, “sistema de trabalho”, dentre outras expressões. Nesse sentido, levando em consideração a totalidade teórica do pensamento marxiano, a ideia de sistema se refere à dinamicidade (processo dialético) por meio da qual as relações concretas de produção determinam as camadas superestruturais da sociedade. N’As regras do método sociológico, por sua vez, a palavra sistema é mencionada mais de uma dezena de vezes. Durkheim (2007) fala em “sistema de signos”, “sistema de moedas”, “sistema de preceitos”, “sistema monetário”, “sistema de regras”, “sistema de coisas”. Tendo em vista a totalidade da obra de Durkheim, seu pensamento pode ser visto como sistêmico, à medida que o pensador francês concebia a sociedade como um organismo constituído por partes, dotadas de funções específicas, as quais, em seu processo de interação, mantêm a manutenção da ordem social. Já na obra Economia e sociedade, o termo sistema é mencionado centenas de vezes. Weber (2002) fala em “sistema monetário”, “sistema Taylor”, “sistema de dinheiro”, “sistema econômico”, “sistema legal”, “sistema de impostos”, “sistema

¹ É importante salientar, que um dos primeiros autores modernos a se referir à ideia de sistema foi Thomas Hobbes. Influenciado pelo pensamento mecanicista de sua época, Hobbes concebia o ser humano com uma máquina (um sistema) constituída por diferentes partes interligadas (coração, cérebro, nervos etc.), cuja dinâmica garantiria o funcionamento do corpo humano, da mesma forma como as partes de um relógio, por exemplo, são responsáveis pelo funcionamento deste objeto. Em Hobbes, com efeito, encontramos alguns dos conceitos centrais do pensamento sistêmico tradicional: sistema, partes, movimento, mudança, conservação.

tradicionalista” etc. É possível afirmar, até certo ponto, que há uma dimensão sistêmica no pensamento weberiano, à medida que o autor concebe a sociedade como uma totalidade constituída pela inter-relação entre estrutura jurídica, administrativa, policial.

Apesar de utilizarem amplamente a noção de sistema, em referência aos mais variados objetos, os autores clássicos das ciências sociais não elaboraram uma reflexão teórica e conceitual específica acerca deste conceito. Na verdade, a primeira tentativa de definição teórica clara e consistente da referida noção, bem como, a primeira tentativa de desenvolvimento de uma teoria dos sistemas sociais só ocorreu, de fato, no início do século XX, com o *Trattato di Sociologia General*, de Pareto (Rodrigues, 2013; Cotanda, 2014).

O *Trattato*, antes de tudo, é um esforço teórico por parte do pensador italiano em tentar compreender como se dá a relação entre o indivíduo e a coletividade – tanto é, que na sua primeira tradução para a língua inglesa, em 1935, o livro veio com o título de *The Mind and Society*. Para explicar de que forma se dá essa relação, Pareto propõe que a sociedade seja observada como um sistema. Como destaca Lakatos (1990:51), “A maior contribuição de Pareto para a Teoria Sociológica foi a concepção de sociedade como um sistema em equilíbrio, entendendo por sistema um todo consistente, formado de partes interdependentes.”

É necessário ter em mente, nesse sentido, o fato de que na época em que Pareto publicou o *Trattato*, isto é, o ano de 1916, a noção de sistema já começara a difundir-se no meio científico, sobretudo no campo da física, a partir da Segunda Lei da Termodinâmica, formulada pelo cientista alemão Rudolf Clausius, na segunda metade do século XIX.²

A Segunda Lei da Termodinâmica foi importante para o desenvolvimento do pensamento sistêmico moderno, à medida que apresenta os elementos básicos relacionados à definição científica de sistema: a) o próprio sistema, como unidade fechada constituída por partes inter-relacionadas; b) o ambiente ou entorno, isto é, o meio no qual o sistema está inserido; c) as fronteiras ou limites que demarcam a diferença entre o sistema e o ambiente, e que permitem ao sistema manter um determinado padrão de equilíbrio ou estabilidade, de modo que não será qualquer tipo de perturbação do entorno que colocará em risco o seu funcionamento. Em resumo, basicamente, um sistema é uma unidade constituída por um determinado número de partes inter-relacionadas, inserida em um dado ambiente, de maneira que há uma tensão ininterrupta entre as forças externas (do meio) e as forças internas (do sistema).

É partir destas ideias que Pareto procura descrever o funcionamento da sociedade. Segundo o autor, podemos chamar uma coletividade de “sistema social, e dizer que certas forças atuam sobre ela” (1978:21). Sempre que as forças externas atuam sobre o sistema social, as forças internas, imediatamente, reagem no intuito de restaurar o equilíbrio do sistema:

Suponhamos que modifiquemos artificialmente sua forma; imediatamente, seguirá uma reação que tende a trazer a forma mutável de volta ao seu estado primitivo [...]. Se este não fosse o caso, esta forma e suas mutações não seriam determinadas, mas permaneceriam à mercê do acaso (Pareto, 1978:416).

As forças internas do sistema social são as regras e normas sociais estabelecidas pela própria sociedade; elas sempre buscam mantê-la em equilíbrio, isto é, visam à conservação de um determinado grau de padrão social, sem o qual o sistema não existiria. Por sua vez, as forças

² Em resumo, esta Lei estabelece que a energia presente em um sistema termodinâmico fechado tende a dissipar-se, até alcançar seu valor máximo. Em outras palavras, à medida que um sistema termodinâmico interage com o meio em que está inserido, sua energia se dissipará, até o momento em que o sistema alcance o equilíbrio térmico. Conforme Oliveira (2005, p. 33), “Um sistema termodinâmico em equilíbrio deve ser estável. Isso significa que pequenas perturbações não retiram o sistema de seu equilíbrio.”

externas emanam de meios extra-humanos, como as condições naturais do ambiente (o clima, a fauna, a flora, o solo etc.) ou então de outras sociedades. Nesse sentido, quando as forças externas exercem demasiada pressão sobre a sociedade, as forças internas atuam na tentativa de reestabelecer o equilíbrio sistêmico.

Pareto defende que para existir, todo sistema social demanda certas condições, tais como: propriedade privada, conhecimento técnico e científico, formas de riqueza, trabalho (livre ou escravo, por exemplo) religião, regras a serem seguidas pelos seus membros etc. Estas condições são determinadas pelo sistema social, e, uma vez estabelecidas, elas próprias acabam por determinar a forma do sistema, agindo no sentido da manutenção da sua ordem (equilíbrio) sistêmica. E à medida que o sistema social se constitui como uma coletividade de indivíduos, ele precisa lidar com uma certa ordem de desejos, interesses e preconceitos individuais, que se caracterizam também como forças que atuam sobre o sistema social. Imaginemos, por exemplo, um homem com desejo de beber vinho, mas que tem receio de fazê-lo, pois não pode se embriagar, já que precisa trabalhar logo cedo no dia seguinte. “Este homem bebe um copo de vinho, depois um segundo, e depois para, porque o medo é efetivamente oposto ao desejo” (Pareto, 1978:20). Há, neste caso, uma clara tensão entre a vontade individual (beber mais vinho) e a necessidade de desempenhar uma função para o sistema social (trabalhar no dia seguinte).

Esta tensão entre forças, afirma Pareto, torna o sistema social altamente mutável. Nesse sentido, a análise de um sistema social pressupõe considerá-lo em um determinado momento histórico; pressupõe também considerar “as transformações sucessivas que ele sofre em um dado espaço de tempo” (Pareto, 1978: 415).

Como destaca Garcia (1996: 6), há um “conceito que veio a permear toda a concepção econômica e social de Pareto”, isto é, o conceito de equilíbrio, aplicado à análise do mercado – na verdade, as ideias de Pareto tiveram muito mais influência na economia do que na sociologia. De forma geral, Pareto defende que na economia não se pode favorecer um elemento do sistema, sem que outro seja prejudicado. Essa dinâmica acabaria por se assegurar o equilíbrio do mercado e por garantir o bem-estar social: “o bem-estar de uma sociedade é máximo se não existe outro estado tal que seja possível aumentar o bem-estar de um indivíduo sem diminuir o bem-estar dos demais; isto é, não há forma de melhorar a situação de um, sem prejudicar a situação dos outros” (Pareto apud Garcia, 1996: 13).

As ideias de Pareto, por um lado, foram fundamentais para o desenvolvimento do pensamento sistêmico nas ciências sociais; por outro lado, foram alvo de duras críticas, de maneira que acabaram na “periferia” tradição sociológica. Uma das principais críticas lançadas em direção à obra do pensador italiano é aquela que denuncia o seu caráter mecanicista, na tentativa de explicar as relações sociais por meio da linguagem matemática e de analogias oriundas de ciências naturais. Figueras e Moreno (2012:3), por exemplo, afirmam que “Pareto se inscreve na linha mecanicista, que emerge nos séculos XVI e XVII, que consiste, simplificada, em traduzir as fórmulas matemáticas a percepção da realidade e suas trocas operantes.” Já Moreira (2012, p. 282) afirma que “Vilfredo Pareto, assim como os demais mecanicistas, pensa sociologicamente com categorias da mecânica, mas também usa o pensamento matemático.” Por sua vez, Buckley (1967:9) alega que o “mecanicismo racional” de Pareto retoma noções oriundas das ciências naturais, tais como campo de forças, transformação de energia e entropia social.

Apesar das inúmeras críticas recebidas³, a obra de Pareto, sem dúvida, é de uma riqueza teórica ímpar, vindo a ser retomada em estudos recentes. Rodrigues (2013:168), por exemplo, argumenta que “quando se analisa a sua noção de sistema, à luz dos avanços que a ciência obteve sobre esse conceito, é possível constatar que Pareto estava apresentando uma perspectiva extremamente sutil e inovadora” e que continha “uma renovada fundamentação epistemológica” da noção de sistema. Rodrigues defende que a concepção de equilíbrio sistêmico apresentada por Pareto no Trattato na tentativa de explicar as relações sociais, antecedeu um dos conceitos mais caros ao pensamento sistêmico contemporâneo, isto é, a noção de homeostase, a qual só seria formulada duas décadas mais tarde, em 1936, pelo médico e fisiologista Walter Bradford Cannon. Na verdade, tal como destaca o importante trabalho de Rodrigues (2013:174): “o fundamento epistemológico da ideia de equilíbrio-desequilíbrio/retorno-ao-equilíbrio (portanto, o conceito de homeostase cunhado por W. Cannon) já estava presente nos textos de Pareto, inclusive, de modo quase idêntico ao proposto por W. Cannon.”

Talcott Parsons e o estrutural-funcionalismo.

Embora a teoria dos sistemas sociais encontre sua gênese na obra de Vilfredo Pareto, ela só se consolidou, de fato, no campo da teoria social e sociológica, em 1951, a partir da publicação da obra paradigmática de Talcott Parsons, O Sistema Social. Logo no prefácio da obra, Parsons já aponta a influência que sofrera do pensamento de Pareto, bem como o desejo de expandir as ideias do sociólogo italiano a partir dos avanços teóricos ocorridos no pensamento sistêmico em diferentes áreas do conhecimento, desde a publicação do Trattato:

este livro é uma tentativa de realizar os propósitos de Pareto, fazendo uso de um enfoque – o nível de análise “estrutural-funcional” – que difere bastante do de Pareto, e por suposto, beneficiando-se dos avanços muito consideráveis do nosso conhecimento, em muitos pontos, acumulados desde a geração em que escrevia Pareto (Parsons, 1984:3).

O tema que permeia o pensamento de Parsons, de modo em geral, é a tentativa de explicar como se dá a relação entre as forças estruturais da sociedade e a ação social dos indivíduos. Nesse sentido, a primeira obra que lhe rendeu reconhecimento no meio intelectual foi a sua tese de doutorado, A estrutura da Ação Social, publicada em 1937. Nela, Parsons faz uma leitura dos autores clássicos das ciências sociais, principalmente Weber, Durkheim, Pareto e Marshall, à luz do marco teórico da teoria da ação. O livro pode ser visto como o resultado do período em que Parsons permaneceu na Europa, primeiramente na London School of Economics, em 1924 e 1925, e posteriormente em Heidelberg, na Alemanha, em 1926, onde sofreu forte influência do pensamento Weber, o qual havia falecido a pouco, em 1920⁴. Quintaneiro e Oliveira (2002:21) ressaltam que o objetivo de Parsons ao escrever A estrutura da Ação Social era construir um modelo teórico que conseguisse responder a seguinte questão: “o que garante a ordem social, dada a possibilidade de liberdade de escolha dos membros individuais que

³ A nosso ver, o fato de Pareto se encontrar na periferia da tradição da sociologia não se deve somente a questões de cunho teórico e epistemológico; se deve também às convicções políticas do autor, especialmente ao seu vínculo com o fascismo. Ao longo de sua vida, Pareto manteve relações muito próximas com o ditador italiano Benito Mussolini, o qual, inclusive, foi seu aluno em algumas aulas de economia. Além disso, o sociólogo italiano era também um grande entusiasta do fascismo. Na verdade, a teoria paretiana sobre a relação entre as elites e as massas serviu como referencial teórico fundamental para o Partido Fascista. Após a “Marcha sobre Roma”, em 1922, momento em que Mussolini assumiu o cargo de primeiro ministro, Pareto foi condecorado com diversas honrarias, incluindo o título de Senador do Reino. A importância das ideias paretianas foi tão decisiva para o Partido Fascista, que James Alexander (1994:10) se refere a Pareto como “o Karl Marx do fascismo”.

constituem um determinado sistema social?”

Em resumo, Parsons (1982) responde esta pergunta por meio da ideia de “ação voluntarista”, a qual se baseia no argumento de que a ação social é uma unidade constituída, estruturalmente, por quatro elementos básicos: fins, meios, condições e normas. Nesse sentido, o agir social é orientado, ao mesmo tempo, por aspectos individuais/motivacionais e aspectos normativos. Conforme as palavras do autor: “Há sempre que se considerar que a ação implica um estado de tensão entre duas ordens distintas de elementos: a normativa e a condicional. Como processo, a ação é, de fato, o processo de alteração dos elementos condicionais em direção à conformidade com as normas” (Parsons, 1982:889). Nesse sentido, A estrutura da Ação Social se apresenta como uma obra vasta (composta por mais de 700 páginas) e ambiciosa, à medida que procura construir uma teoria geral da ação. Todavia, ela acaba sendo muito mais uma interpretação crítica dos clássicos do que uma nova teoria sociológica. Assim, a obra magna de Parsons, O Sistema Social, que o colocaria no rol dos principais pensadores sociais do século XX, só seria publicada 14 anos mais tarde, em 1951.

Assim como A estrutura, O Sistema Social também tem como temática central a investigação sociológica acerca da relação entre a ação praticada por atores individuais e a manutenção da ordem social. Todavia, n’O Sistema Parsons (1984) reúne de maneira mais sistematizada e ordenada os elementos basilares para a construção de um esquema conceitual voltado à análise da estrutura e do processo de funcionamento dos sistemas sociais. Na verdade, mais que isso, Parsons constrói uma teoria sociológica com pretensão universal, à luz do marco teórico da teoria geral dos sistemas. O sociólogo norte-americano estabelece um diálogo com o pensamento sistêmico que estava sendo desenvolvido em outras áreas do conhecimento. É importante destacar, nesse sentido, que àquela época, as discussões sobre os diferentes tipos de sistemas (máquinas, organismos, consciências) já haviam se difundido como um campo de investigação multidisciplinar, muito em virtude da influência exercida pela cibernética⁵. Vale lembrar, que entre os anos de 1946 e 1953, foram realizadas as Conferências de Macy, um conjunto de reuniões organizadas periodicamente na cidade de Nova York, na Fundação Josiah Macy, nas quais participaram renomados pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento científico (biologia, neurofisiologia, matemática, antropologia, psicanálise, psicologia, engenharia), com o objetivo de desenvolver uma ciência da mente humana, baseada nos pressupostos teóricos da noção de sistema. Assim, quando Parsons publicou O Sistema Social, em 1951, o pensamento sistêmico era uma das principais correntes de investigação no meio científico.

É importante destacar ainda, que ao escrever O Sistema social, Parsons adota como marco epistemológico o estrutural-funcionalismo. Como um avanço dos estudos funcionalistas realizados no início do século XX, sobretudo pelo antropólogo britânico Alfred Radcliffe-Brown, esta corrente de pensamento dedicava-se ao estudo das estruturas sociais, entendendo, por estas, uma ampla rede de relações sociais, envolvendo inúmeros atores individuais (Radcliffe-Brown, 1949). Quanto maior o número de indivíduos, maior e mais complexo será o sistema estrutural

⁴ Parsons foi um dos principais divulgadores das ideias de Weber nos Estados Unidos. Em 1930, traduziu para o inglês e publicou *The protestant ethic and the spirit of capitalism*, e em 1947 o volume 1 de *The theory of social and economic organization* (Bianchi, 2014).

⁵ Os estudos ciberneticistas começaram a ser desenvolvidos durante a Segunda Guerra, encontrando sua gênese no trabalho pioneiro de Norbert Wiener, Arturo Rosenbluth e Julian Bigelow, intitulado *Behavior, purpose and teleology*. Neste artigo, publicado em 1943, os autores apresentam uma das noções mais caras ao pensamento sistêmico moderno: a noção de *feedback control* (retroalimentação). Conforme suas palavras: “A expressão *feedback* é utilizada por engenheiros em dois sentidos diferentes. Em um sentido mais amplo, pode indicar que uma parte da energia de saída de um aparelho ou máquina é devolvida à entrada [...]. Nestes casos, o *feedback* é positivo – a

de interações sociais. Nesse sentido, a análise estrutural-funcionalista utilizava-se da técnica da decomposição das estruturas, visando identificar as condições de existência, o funcionamento e o processo de manutenção dos sistemas sociais. Segundo Luhmann (2009:36), Parsons classificou o estrutural-funcionalismo:

como a segunda melhor teoria (depois da de Newton), já que tomava como ponto de partida a existência de fato de determinadas estruturas nos sistemas sociais, a partir das quais era possível perguntar quais funções seriam necessárias para sua preservação e manutenção.

Desta forma, ao desenvolver O Sistema Social, Parsons estava ancorado, de um lado, pelos avanços teóricos no pensamento sistêmico em diferentes áreas do conhecimento, e de outro, pelos pressupostos epistemológicos do estrutural-funcionalismo. É importante frisar, que Parsons, ao falar em sistemas sociais, refere-se aos sistemas de ação⁶, de modo que seu objetivo era identificar, por meio da análise sistêmica e estrutural, as condições sociais necessárias para a emergência das ações sociais, e o modo como elas, em uma ampla rede de inter-relações, constituem os sistemas estruturais da sociedade. Parsons buscou resolver esta questão através da conciliação entre Weber e Durkheim. De Weber, Parsons retoma a distinção fins/meio, a qual caracteriza, basicamente, uma ação social; de Durkheim, Parsons retoma o caráter moral e normativo da sociedade, uma vez que é por meio dele que o indivíduo orientará sua ação, ponderando sobre os meios que podem ou não ser adotados nos momentos de interação. Isto implica “que a eleição de fins e meios e a delimitação dos meios não estão à disposição do livre arbítrio de cada um dos indivíduos, mas devem existir determinações sociais que os antecedem” (Luhmann, 2009: 43). Em outras palavras, isso significa fazer, que antes dos indivíduos virem ao mundo, já existe uma ordem social estabelecida a priori sob a forma de um sistema dotado de valores morais, legais, simbólicos. Identificar a liberdade que os indivíduos possuem no interior do sistema e o modo como este mantém-se em equilíbrio frente às ações individuais é a grande questão que norteia a empreitada teórica de Parsons.

A análise estrutural elaborada por Parsons defende que os sistemas de ação são compostos por quatro elementos básicos: Adaptação (Adaptation), Obtenção de objetivos (Goal-attainment), Manutenção das estruturas latentes (Latent pattern-maintenance) e Integração (Integration). Estes quatro elementos, necessários para que a ação aconteça, constituem o esquema conceitual parsoniano, o qual ficou conhecido como AGIL – e que claramente recebe influência dos estudos ciberneticistas. Tais elementos emergem a partir da relação entre dois eixos de variáveis: o eixo da ação, onde estão localizadas as variáveis instrumental/consumatório; e o eixo do sistema, onde se localizam as variáveis exterior/interior, como revela o Quadro 1.

Quadro 1 - Esquema AGIL

	Instrumental	Consumatório
Exterior	(A) Adaptação (Adaptation)	(G) Obtenção de objetivos (Goal-attainment)
Interior	(I) Manutenção das estruturas latentes (Latent pattern-maintenance)	(I) Integração (Integration)

energia da saída que reentra o objeto tem o mesmo sinal que a energia de entrada original. O termo feedback também pode ser utilizado em um sentido mais restrito para significar que o comportamento de um objeto é controlado pela margem de erro na qual o objeto se encontra, em um determinado tempo, com referência a uma finalidade relativamente específica. O feedback, então, é negativo, ou seja, os sinais do objetivo são utilizados para restringir saídas que, de outra maneira, iriam além da finalidade” (Bigelow; Wiener; Rosenbluth, 1943:2).

A adaptação é o resultado da relação instrumental/externa. Em outras palavras, diz respeito à relação que o sistema social mantém com o seu entorno. A obtenção de objetivos, por sua vez, surge da relação entre o exterior e o consumatório, de modo que a consumação da ação deve satisfazer as necessidades do sistema, isto é, alcançar ou traçar uma dada finalidade. A integração nasce da relação entre a consumação da ação e o interior do sistema. Uma ação consumada, que atende às demandas do sistema, consegue manter os membros integrados – consequentemente, mantém também a própria integração sistêmica. Com efeito, a integração diz respeito às normas e aos valores que imperam na sociedade. Por último, a manutenção das estruturas latentes emerge da relação entre o consumatório e a parte interna do sistema. Com a expressão “estruturas latentes”, Parsons se refere ao fato de que todo sistema possui estruturas que estão ativas, e outras que permanecem em um estado de latência. Conforme suas palavras: “Muitas obrigações [sociais] dependem de certas condições situacionais específicas. Se não forem apresentadas estas condições, as obrigações podem permanecer latentes” (Parsons, 1984: 67).

Para tornar clara a ideia de estrutura latente, uma das mais importantes em sua obra, o sociólogo norte-americano utiliza como exemplo um professor. Um docente universitário possui como uma de suas principais obrigações ensinar seus alunos. No entanto, se alguém encontrasse este professor na praia, durante os meses de verão, muito provavelmente não chegaria à conclusão de que ele estaria violando sua obrigação de ensinar, já que o mais provável, é que a universidade encontrar-se-ia em recesso e o professor em período de férias. Neste caso, obrigação de ensinar permanece latente, devendo ser retomada no momento em que as aulas retornarem. A função das estruturas latentes, portanto, é introjetar nos indivíduos determinadas responsabilidades sociais, as quais eles devem atender enquanto membros de uma coletividade.

Essa ação é, em um sentido latente, uma propriedade constitutiva de qualquer coletividade – como mínimo, um sistema que nunca “defenda a si mesmo”, ou seja, que não mobilize certa resistência frente às ameaças a sua integridade, não poderia chamar-se coletividade neste sentido. Mas, somente em certos tipos de situação será mobilizada ou ativada esta propriedade latente de ação concertada (Parsons, 1984: 67).

O pensamento de Parsons, sem dúvida, foi fundamental para o estabelecimento da teoria dos sistemas sociais como ramo de investigação da teoria sociológica. Todavia, assim como Pareto, as ideias de Parsons sofreram duras críticas. Segundo Alexander (1987), ainda que Parsons tenha sido pioneiro na tentativa de articular ação e estrutura, ao buscar reconciliar idealismo e materialismo, por um lado, e ação voluntária e determinação estrutural, de outro, seu modelo pendia muito mais para uma investigação macro, tendo norteador, inclusive, o desenvolvimento de escolas de macroteorização. Luhmann (2009), por sua vez, destaca que por se dedicar à análise da manutenção da ordem social e do caráter determinante das instituições sociais sobre as ações individuais, o estrutural-funcionalismo acabou associado à ideologia de direita. Já Domingues (2012) argumenta que a recepção ao pensamento parsoniano apresenta, em geral,

* Luhmann (2009) ressalta que toda a obra parsoniana pode ser entendida como um conjunto de variações de uma mesma fórmula básica: ação é sistema (*action is system*). Esta, portanto, seria a dimensão ontológica sobre a qual se desenvolveu não apenas o modelo de Parsons, mas a própria teoria sociológica dos sistemas. Este ponto torna-se relevante “se levarmos em conta que a sociologia posterior a Parsons, que se abrigou em Max Weber para desenvolver uma teoria da ação, e, também recentemente, seguidores importantes do complexo teórico *rational choice*, buscaram contrapor incisivamente a teoria dos sistemas à teoria da ação. Tentou-se conduzir esses dois preceitos teóricos a uma situação em que eles parecem irreconciliáveis, diante da encenação de um programa de oposição que, automaticamente, leva à controvérsia: como se a teoria da ação fosse algo distinto da teoria dos sistemas” (Luhmann, 2009: 41).

três momentos distintos: primeiro, em determinada época de sua carreira acadêmica, Parsons chegou a ser considerado como o principal nome da sociologia norte-americana e até mesmo internacional; depois, com a ascensão da esquerda intelectual nos Estados Unidos, a obra de Parsons sofreu duras críticas negativas; passados estes dois momentos, hoje, os estudos do autor têm sido retomados, em trabalhos que demonstram sua vitalidade e atualidade em relação à sociedade contemporânea.

Niklas Luhmann e o funcionalismo-estrutural.

Se com Pareto a teoria dos sistemas sociais emerge, e com Parsons se estabelece como campo de investigação da teoria sociológica, é com Luhmann que ela alcançará um novo patamar, difundindo-se pelo vasto campo das ciências humanas e sociais. É importante destacar, nesse sentido, que a obra de Luhmann sofre uma influência direta do pensamento de Parsons. Inclusive, vale lembrar que em 1961, Luhmann foi contemplado com uma bolsa de estudos para estudar em Harvard, lá tendo sido aluno de Parsons, que naquele momento, era considerado o principal expoente da sociologia norte-americana e um dos mais importantes sociólogos do mundo. Todavia, se por um lado sofre influência, por outro, a teoria luhmanniana vai muito além das ideias de Parsons. Luhmann dá uma nova roupagem à teoria dos sistemas sociais, adotando uma postura inovadora e radical.

Em primeiro lugar, cabe destacar, que ao longo de sua profícua vida acadêmica, Luhmann produziu uma obra extremamente vasta. A estimativa é que o autor tenha publicado mais de 60 livros e 400 artigos (Korfmann, 2002), o que representa mais de 14 mil páginas publicadas (Bechmann; Stehr, 2001). Em segundo lugar, não se pode perder de vista que ao desenvolver seu modelo, Luhmann adota algumas posições epistemológicas, as quais não podem ser desconsideradas. Assim, se a obra de Parsons se insere na matriz estrutural-funcionalista, o pensamento de Luhmann ancora-se em um funcionalismo-estrutural. Essa inversão terminológica reflete, acima de tudo, uma mudança na perspectiva teórica: enquanto o estrutural-funcionalismo atribui ênfase ao caráter estrutural do sistema, o funcionalismo-estrutural enfatiza a função por ele desempenhada. Além disso, a teoria de Luhmann insere-se também em uma matriz construtivista. Para o sociólogo alemão, toda tentativa de explicar e descrever a sociedade é feita por um observador, a partir das ferramentas simbólicas e conceituais que essa mesma sociedade coloca à sua disposição. Isso significa dizer, que toda tentativa de descrição da sociedade, pode ser vista como a própria sociedade descrevendo a si mesma. A teoria luhmanniana, com efeito, “nega toda a postura que admita uma realidade ontológica fixa e determinada” (Izuzquiza, 2008: 78) – esse argumento, inclusive, está no cerne dos trabalhos de Marcelo Arnold e Stephan Fuchs, como será visto mais a frente. Como argumenta Luhmann (1998: 8), a teoria dos sistemas:

Nunca reclama para si mesma o reflexo total da realidade do objeto nem o esgotamento de todas as possibilidades de conhecimento do objeto. E por isso mesmo, tampouco a exclusividade na pretensão de verdade em relação com outras empresas que entram em competência.

A obra que inaugura a proposta teórica de Luhmann é o livro *Sistemas Sociais: apontamentos para uma teoria geral*, publicado em 1984. Antes do lançamento desse livro, Luhmann já havia publicado outros textos em que tratou da teoria dos sistemas⁷. Todavia, *Sistemas Sociais*

⁷ O livro *Teoria da Sociedade ou Tecnologia Social?*, por exemplo, que traz o clássico debate entre Luhmann e Habermas foi publicado em 1971

é a obra que marca o giro teórico no pensamento do autor, a partir da apropriação do conceito de autopoiesis, desenvolvido na década de 1970 pelo biólogo chileno Humberto Maturana.

O ponto de partida adotado por Luhmann ao construir sua teoria é a constatação de que a sociologia, enquanto disciplina do conhecimento científico, enfrenta uma grave crise teórica. O primeiro aspecto que caracteriza essa crise, segundo o sociólogo alemão, é o fato de que tanto a literatura especializada como as reuniões acadêmicas realizadas na área ao redor do mundo têm como referência fundamental os clássicos da disciplina: Marx, Weber, Simmel e Durkheim. “A impressão que resulta daí é a de que toda a teia conceitual da sociologia esgotou-se com esses nomes” (Luhmann, 2009: 35). O segundo aspecto da crise teórica da sociologia, argumenta o autor, é o apego a um conceito humanístico de sociedade, que tem como referência fundamental os seres humanos. Para Luhmann, as teorias sociológicas normalmente sustentam uma postura antropocêntrica, à medida que partem do pressuposto de que a sociedade é constituída por agentes humanos. O pensador alemão defende que este é um grave equívoco epistemológico, primeiro, pois existem bilhões de pessoas no mundo, cada uma com a sua individualidade, então, “o que se quer dizer quando se fala do homem?” (Luhmann, 1998: 15). Segundo, porque os seres humanos são constituídos por duas dimensões distintas: uma fisiológica (enzimas, células) e outra psicológica (consciência, pensamentos), de maneira que, por óbvio, nenhuma delas pode constituir a unidade de análise da sociologia.

Para Luhmann, com efeito, a sociologia carecia de um novo modelo teórico, capaz de superar tais obstáculos epistemológicos. É justamente com esse intuito que o autor desenvolve a sua teoria dos sistemas sociais. Luhmann parte do princípio de que a sociedade e os sistemas e subsistemas que a constituem são formados, exclusivamente, por comunicações. Por comunicação, o autor compreende um acontecimento emergente, que se concretiza através da síntese de três seleções: 1) seleção do ato de comunicar; 2) seleção da informação a ser comunicada; 3) seleção que ocorre no ato de entender ou não a informação e o ato de comunicar. “Nenhum desses componentes, de forma isolada, pode constituir a comunicação. Esta só se realiza quando essas três sínteses se efetuam” (Luhmann, 2009: 297).

Luhmann defende que essas três seleções mediante às quais a comunicação se concretiza ocorrem nos processos de interação social entre os indivíduos. Nesse sentido, no curso da vida social, as comunicações parciais acabam se conectando umas às outras, processo este que leva à formação dos sistemas sociais – educação, política, ciência, arte etc. Na verdade, a própria sociedade não é outra coisa, senão um gigantesco macrossistema que abarca todas as comunicações possíveis.

Seguindo por esta linha de argumentação, Luhmann defende que os sistemas sociais apresentam como uma de suas características básicas a autorreferência. Oriunda dos estudos ciberneticistas, esta noção se refere a “sistemas que têm a capacidade de estabelecer relações consigo mesmos, e de diferenciar estas relações frente ao seu entorno” (Luhmann, 1998: 38). Em outras palavras, sistemas autorreferentes são aqueles que conseguem, eles próprios, determinar as relações entre os elementos que os constituem, traçando, assim, uma diferença entre aquilo que é interno (do sistema), e aquilo que é externo (do entorno). “Disto resulta que a autorreferência acontece como um modo de comportamento em um entorno que não está estruturado ao seu gosto e que não se pode submeter ao desejo” (Luhmann, 1998: 38).

Além de serem autorreferentes, Luhmann defende que os sistemas sociais são também autopoieticos. Como já mencionado, a autopoiesis é um conceito proposto nos anos 1970 pelos

biólogos Humberto Maturana e Francisco Varela. A palavra é oriunda da junção dos vocábulos gregos *auto* (si mesmo) e *poiesis* (produção), indicando um organismo capaz de produzir a si próprio. Um sistema autopoietico, defendem Maturana e Varela, é aquele que “produz sua própria organização através da produção de seus próprios componentes sob condições de contínua perturbação e compensação dessas perturbações” (Maturana; Varela, 2003: 69). Em outras palavras, um organismo autopoietico é um sistema homeostático relativamente autônomo, capaz de conservar um determinado padrão de funcionamento, mediante a produção de seus próprios componentes estruturais, compensando as perturbações oriundas do seu ambiente, através de mudanças internas.

A noção de autopoiesis, na verdade, consiste em um avanço conceitual das noções de autorreferência e auto-organização, oriundas do campo da cibernética. Originalmente, a noção foi desenvolvida por Maturana no sentido de dar uma resposta concreta à grande questão sobre a qual, até hoje, se debruça a biologia: a origem da vida. Luhmann, no entanto, apropria-se desta noção e argumenta que ela pode ser aplicada também ao estudo dos sistemas sociais, sendo esta uma das grandes inovações no pensamento sistêmico no campo das ciências sociais. Isso porque, ao defender que os sistemas sociais são unidades autopoieticas, o sociólogo alemão está defendendo que a sociedade produz a si mesma, de maneira autorreferente e auto-organizada. Conforme as palavras do autor:

A comunicação se torna provável por si mesma e não pode efetuar-se como acontecimento isolado. Toda comunicação supõe comunicações – estimuladas por ela mesma e ante as quais se reage – de seu mesmo tipo. Sem uma referência recursiva deste gênero, não haveria nenhum motivo para a comunicação acontecer (Luhmann, 2006: 145).

Como sistemas autopoieticos formados exclusivamente por comunicações, os sistemas sociais demarcam uma diferença (um limite) entre si e o entorno, de modo que tudo aquilo que não é comunicação não integra a sociedade, sendo antes parte do seu ambiente. Ora, isso significa dizer, que os seres humanos não fazem parte da sociedade, mas estão no entorno. Em outras palavras, a teoria luhmanniana sustenta que os agentes humanos estão localizados no ambiente através do qual os sistemas sociais se reproduzem. Justamente por defender este argumento é que Luhmann tem sido acusado de ser um autor anti-humanista. Todavia, o que deve ficar claro, é que ao considerar o indivíduo como entorno dos sistemas sociais, Luhmann não está dizendo que ele é menos importante. Ao longo de sua obra, o autor deixa claro que não faz sentido algum perguntar o que é mais relevante, se o sistema ou o entorno, uma vez que um não existe sem o outro. Nesse sentido, o que Luhmann defende, na verdade, é que se aceitarmos que a sociedade é constituída por comunicações, e unicamente por elas, temos de aceitar também que os seres humanos fazem parte do seu ambiente, a passo que eles são constituídos por duas dimensões, uma fisiológica e a outra psicológica, sendo que nenhuma delas, por óbvio, é comunicação. A comunicação, como já mencionado, é um acontecimento emergente que se concretiza nos processos de interação social entre os indivíduos, e justamente por isso não pode ser resumida a uma pessoa em particular.

Ao deslocar o ser humano do centro para o entorno da sociedade, Luhmann dá uma guinada na tradição teórica da sociologia. Para Hans-Georg Moeller (2012), essa guinada é semelhante aos giros teóricos causados pelas ideias de Copérnico, Darwin e Freud na cosmologia, na

biologia e na psicologia, respectivamente. A teoria radical de Luhmann “insulta” a tradição antropocêntrica do Iluminismo, de maneira que seu pensamento “tem sido percebido por muitos como escandaloso e continua a fazer Luhmann uma persona non grata em alguns campos ideológicos (Moeller, 2012:X).

É a partir destes pressupostos teórico-epistemológicos que Luhmann desenvolverá sua teoria da sociedade. Sob o olhar do sociólogo alemão, a sociedade moderna é um gigantesco macrosistema comunicativo autorreferente e auto-organizado, que engloba todas as comunicações possíveis, diferenciado funcionalmente em um incontável número de sistemas e subsistemas parciais, cada um deles responsável por desempenhar uma tarefa específica necessária ao funcionamento do todo social. Assim, cada sistema social, como a economia, a educação ou a ciência, por exemplo, é um sistema funcional.

Mais uma vez, Luhmann inovará ao argumentar que cada sistema social possui um meio de comunicação simbolicamente generalizado, e um código de operação. Os meios de comunicação são estruturas simbólicas generalizadas que orientam os processos de interação social. Conforme as palavras do autor:

Os meios de comunicação simbolicamente generalizados oferecem uma nova conexão de condicionamento e motivação. Fazem com que a comunicação – em seu âmbito respectivo, por exemplo, a economia monetária, ou o uso do poder dos cargos políticos – se sintonize a condições tais, que potencializam as condições de aceitação, ainda no caso de tratar-se de comunicações “incômodas”. De modo que alguém se desfaz de um bem quando (e somente quando) se paga por isso. De igual maneira, se obedece às ordens estatais, porque se ameaça com o emprego da força pública, e porque se sabe que esta ameaça está legitimada conforme o direito na sociedade (Luhmann, 2006:156).

A economia, por exemplo, possui como meio simbólico o dinheiro. Isso significa dizer, que essa estrutura simbólica (em seus diferentes formatos, sejam eles físicos ou digitais) é que orienta as relações econômicas. Desse modo, uma pessoa sabe que para adquirir um carro, ela precisará de um valor específico de dinheiro, tendo à sua disposição determinadas formas de pagamento (à vista, financiamento, consórcio)⁸. A ciência, por sua vez, tem como meio de comunicação a verdade, sendo esta entendida não como verdade absoluta e indubitável, mas antes como um conhecimento que foi testado lógica e empiricamente, sendo submetido à avaliação, sustentando critérios mínimos de validade/cientificidade.

O meio de comunicação simbolicamente generalizado, defende Luhmann, está condicionado pelo código do sistema. Segundo o autor, cada sistema social opera segundo um código de programação organizado em torno de dois valores, sendo um deles positivo e outro negativo. A economia por exemplo, cujo meio de comunicação é o dinheiro, tem como código binário a diferença entre ter/não-ter a capacidade de pagamento de um determinado bem ou serviço. A ciência, por sua vez, tem como código o esquema verdade/não-verdade. Com base nesse código, o sistema científico desempenha a sua função social, que é diferenciar o conhecimento científico das demais formas de saber, como o senso comum, o saber religioso e as especulações filosóficas.

⁸ Nesse caso, a própria ação particular de adquirir um veículo gera uma comunicação sobre o sistema econômico, ou seja, “produza mais carros”, comunicação esta que o sistema poderá ou não selecionar à sua rede interna de comunicações.

Dito de maneira mais franca, os códigos exibem um paradoxo básico – ou seja, o paradoxo da unidade de uma distinção – ao prescrever a forma de um esquematismo binário em que se pode identificar valor e contra-valor, pode-se proibir – como contradição – sua aplicação simultânea a um mesmo objeto; e os terceiros valores ficam excluídos (Luhmann, 2006: 285).

Luhmann defende que com base no seu meio de comunicação simbolicamente generalizado e no seu código binário, os sistemas sociais orientam as ações dos agentes humanos no tempo-espço, reduzindo as possibilidades de vivência e comportamento (que são infinitas) a um número limitado. Neste processo, os sistemas sociais reduzem a complexidade do mundo. Por este motivo, a teoria dos sistemas sociais se caracteriza como uma teoria da complexidade.

É importante frisar, que a vasta obra de Luhmann é composta por uma série de outras noções que são igualmente centrais em seu pensamento, tais como sentido, dupla contingência, acoplamento estrutural, interpenetração, observação de primeira e segunda ordem, dentre muitas outras. Ressaltamos, todavia, que não é nosso objetivo abordar aqui cada um destes conceitos, algo que seria completamente inviável em um artigo. O que se deve ter em mente, é que as contribuições de autores contemporâneos que se inserem no pensamento sistêmico (como os que serão abordados a seguir), estão diretamente ancorados nas ideias de Luhmann, sendo, em grande medida, um aprofundamento/desdobramento dos conceitos luhmanniano.

Teoria dos sistemas sociais: o estágio atual do debate.

Niklas Luhmann levou a teoria dos sistemas a outro patamar. O pensador alemão desenvolveu uma ambiciosa teoria da sociedade moderna, organizada em dezenas de livros e centenas de artigos. Depois de *Sistemas Sociais: apontamento para uma teoria geral*, que na verdade é um grande esboço do seu modelo teórico, Luhmann publicou também: *A economia da sociedade*, *A ciência da sociedade*, *O direito da sociedade*, *A arte da sociedade*, *A política da sociedade*, *A religião da sociedade*, *O sistema educacional da sociedade*. Seus trabalhos se encerram com a publicação da sua obra magna, *A sociedade da sociedade*, em 1997. Um ano depois, em 1998, após décadas de trabalho acadêmico dedicadas à sociologia, Luhmann faleceu – justamente em um momento de profundas mudanças sociais, a partir da emergência de novas tecnologias de comunicação, as quais entrelaçariam as interações humanas em uma dimensão transcontinental.

Hoje, a teoria dos sistemas sociais encontra-se consolidada no campo da teoria social e sociológica. Dentre os seus principais expoentes na atualidade, ao menos três são dignos de destaque: Rudolf Stichweh, Stephan Fuchs e Marcelo Arnold. Ressaltamos, no entanto, que não iremos nos deter de modo mais aprofundado na obra destes três autores – algo que pode ser feito em um artigo à parte, dada a complexidade de suas ideias. Antes disso, o intuito aqui é o de tão somente tecer um panorama acerca do estágio atual das discussões no âmbito do pensamento sistêmico social, a partir dos temas problematizados por estes autores.

A sociedade mundial.

Rudolf Stichweh é professor titular da cadeira de Teoria da Sociedade Moderna da Universi-

dade de Bonn, na Alemanha. Atualmente, pode ser considerado como o grande sucessor de Luhmann como expoente da teoria dos sistemas sociais. Em seus trabalhos, Stichweh – que fora aluno de Luhmann na Universidade de Bielefeld – vem desenvolvendo o que chama de teoria da sociedade mundial. Na verdade, este é um aprofundamento de uma das principais ideias luhmannianas. Luhmann defendia que é um erro falar na existência de sociedades, no plural. A seu ver, na modernidade há uma única sociedade, quer dizer, a sociedade mundial, diferenciada em incontável número de sistemas e subsistemas sociais. Baseando-se neste argumento, bem como na teoria do sistema mundial de Immanuel Wallerstein, Stichweh (2012) defende que a sociedade mundial encontra sua origem nos processos de diferenciação característicos dos séculos XV e XVI na Europa. Nesse sentido, o autor destaca três inovações estruturais, as quais, a seu ver, têm relevância direta na formação da sociedade mundial: 1) diferenciação funcional; 2) organizações (especialmente empresas multinacionais e organizações não-governamentais); 3) tecnologias comunicativas. Além dessas inovações, Stichweh defende também que a sociedade mundial emerge organizada em torno de três mecanismos processuais, quais sejam: 1) difusão global de pautas institucionais; 2) interdependência global; 3) descentralização dos sistemas funcionais.

Segundo Stichweh (2012), a história da sociedade humana, na verdade, é a história de uma variedade de sociedades humanas coexistentes. Em cada momento da história, houve milhares de sociedades existindo paralelamente, bastante distintas entre si. Como a maior parte dessas sociedades permanecia isolada uma da outra, suas comunicações, apenas muito raramente, alcançavam sociedades paralelas, de maneira que o contato entre eles era ocasional. Neste contexto, era possível falar na existência de muitas sociedades, no plural. Ainda no século XVII, defende o autor, não tem sentido algum conceber a Europa e a China como diferentes componentes de uma mesma sociedade:

Por certo que haviam comunicações ocasionais, que se produziam em um destes dois sistemas e que eram entendidas – ou mal-entendidas – no outro. Entretanto, estas comunicações ocasionais não chegavam a ter uma irradiação social suficiente no sistema paralelo, e, portanto, não modificavam o fato fundamental de que esses sistemas quase sempre estavam operativamente fechados um para o outro (Stichweh, 2012: 3).

Todavia, desde começo da expansão da sociedade europeia, processo iniciado nos séculos XV e XVI com a colonização dos continentes americano e africano, as sociedades humanas cada vez mais entraram em contato umas com as outras. De lá para cá, com a emergência de novas ferramentas de comunicação, as estruturas econômicas, sociais e culturais dos diferentes países se interligaram de maneira irreversível, formando um espaço comunicativo de proporção mundial. “Como resultado deste processo já não existe iniciativa econômica, atividade educacional; não há sistema científico nem religião que possa operar com independência dos efeitos do dito sistema mundial” (Stichweh, 2012: 3-4).

Nesse sentido, Stichweh sustenta que a tradicional associação entre a ideia de sociedade a um Estado territorial – como Brasil, Estados Unidos, ou China, por exemplo – caracteriza um equívoco conceitual. A seu ver, “no mundo atual, existe exclusivamente um sistema social”, isto é, a sociedade mundial, de modo que não faz sentido falar em sociedade alemã, brasileira ou americana (Stichweh, 2012: 2). Para o autor, o título de sociedade, com efeito, pode ser outor-

gado somente uma vez, de maneira que os Estados territoriais não podem mais ser vistos como sociedades distintas, mas antes, como componentes de um único sistema de proporções mundiais. Cabe destacar, no entanto, que estas ideias claramente são um desdobramento teórico da ideia de sociedade mundial desenvolvida por Luhmann. Sobre isso, Rogowski (2013) destaca que, desde meados da década de 1970, Luhmann passou a reiterar que vivemos numa época em que não existem sociedades, no plural, mas sim uma única sociedade em todo planeta: a sociedade mundial.

A teoria do observador.

Assim como Stichweh, Stephan Fuchs – professor e pesquisador do departamento de sociologia da Universidade de Virgínia – também se destaca como um dos grandes expoentes do pensamento sistêmico social na atualidade. O trabalho mais importante de Fuchs, até o momento, é *Against Essentialism: A Theory of Culture and Society*, publicado em 2001. Nesta obra, o autor desenvolve uma teoria da cultura e da sociedade, que parte de uma crítica ao essencialismo. Segundo Fuchs, as teorias essencialistas sustentam que a realidade e as coisas do mundo possuem uma essência, uma natureza, uma substância:

[O essencialismo] defende que as coisas são o que são porque esta é a sua natureza, essência ou definição. O senso comum é essencialista, nesse sentido, uma vez que – juntamente com boa parte da ciência social, filosofia e ciência cognitiva – valida pessoas, agência, estados-mentais, livre-arbítrio, e o restante do inventário humanista e neoliberal (Fuchs, 2001: 3).

Fuchs defende, nesse sentido, que ao invés de procurarmos a essência das coisas do mundo – como faz o essencialismo – devemos nos concentrar em ver a maneira e as condições pelas quais um observador observa esse mundo ao traçar esquemas de diferenciação. O autor propõe esta mudança epistemológica, sobretudo, porque todas as tentativas de descrever a realidade são, antes de tudo, seleções contingentes feitas a partir do olhar de um observador. Conforme suas palavras, “nenhuma descrição pode reclamar exclusividade para representar a realidade objetiva” (2000: 207). Com efeito, quando alguém afirma que uma coisa é o que é porque esta é a sua natureza, esta natureza, por sua vez, não traduz a realidade objetiva da coisa, mas somente aquilo que o observador observou.

Essa visão construtivista da realidade também é um desdobramento das ideias de Luhmann, mais precisamente, das noções de observação e observador de segunda ordem, as quais permeiam toda a obra luhmanniana, sendo aprofundadas em sua obra mais importante, *A sociedade da sociedade*. Além disso, como já destacado, Luhmann também era um crítico veemente do essencialismo, de modo que seu modelo teórico sempre negou toda possibilidade de existência de uma realidade ontológica absoluta e independente do olhar do observador. Luhmann (2006) sustentava que os sistemas e subsistemas sociais observam a si (auto-observação) e ao entorno. Do mesmo modo, observam também a forma como os demais sistemas que estão ao seu redor observam o mundo (observação de 2ª ordem). E justamente com base nessas observações de si e do entorno, os sistemas sociais tomam decisões, produzem elementos e reestruturam a relação entre estes (autopsies). Observar, portanto, está no cerne da teoria luhmanniana, a qual pode ser descrita como uma “teoria da observação”.

A “teoria do observador” desenvolvida por Fuchs está arraigada nas ideias de Luhmann. Se-

gundo Fuchs, o conceito de “observador” não deve ser visto como uma pessoa que observa; antes disso, um observador é uma rede de distinções relacionadas:

“Observador” inclui bactérias, sistemas imunológicos, rãs, amantes, e física. Um observador não é uma “entidade” e muito menos uma “pessoa”, mas uma rede de distinções relacionadas. É essa rede que “observa”. Uma observação é o que se constitui em relação a outras observações. São essas relações que importam (Fuchs, 2001:19).

A teoria proposta por Fuchs se insere na matriz epistemológica de um construtivismo radical. O autor sustenta que toda e qualquer observação, até mesmo uma teoria científica, por mais objetividade que queira transparecer, não passa de uma observação parcial e seletiva, obtida através do olhar de um observador localizado num dado contexto histórico e temporal. Com efeito, nenhuma observação revela o mundo como ele realmente é, ou na sua completude; uma observação, antes de tudo, é uma visão incompleta do mundo, condenada às condições e ao contexto da observação. Do mesmo modo, Fuchs também defende não existem observadores “privilegiados”, no sentido filosófico do termo, na sociedade moderna: há “apenas observadores cujas observações fazem mais ou menos diferença para outros observadores” (Fuchs, 2001: 19).

Da autopoiese à sociopoiese.

Se no norte global o pensamento sistêmico social tem sido representado, sobretudo, pelos trabalhos de Rudolf Stichweh e Stephan Fuchs, na América Latina, por sua vez, merecem destaque especial os estudos produzidos nos últimos anos por Marcelo Arnold, professor-pesquisador do departamento de Antropologia da Universidad de Chile e ex-presidente da Associação Latino-Americana de Sociologia - ALAS (2013-2015). Tendo concluído o seu doutorado na Universidade de Bielefeld em 1987, onde estudou com Luhmann, Arnold é uma das grandes referências no que tange à teoria sistêmica no contexto latino-americano, ao lado de nomes como Marcelo Neves e Javier Nafarrate. É importante frisar, nesse sentido, que o Chile – país onde nasceu Humberto Maturana – constitui um dos principais polos de investigação em teoria dos sistemas sociais.

Como os trabalhos de Stephan Fuchs, os estudos de Arnold têm se voltado para o construtivismo social, ancorando-se conceito luhmanniano de observação. Nesse sentido, Arnold (2007: 123) argumenta que a tese fundamental defendida pelo construtivismo é a de que “todo o conhecimento da realidade é uma construção de seus observadores.” A epistemologia construtivista, afirma o autor, admite a existência de vários tipos e níveis de objetividades e racionalidades capazes de observar e descrever a realidade. Arnold, assim como Fuchs, também centra a sua argumentação no conceito de observador proposto por Luhmann. A seu ver, o mundo é constituído por incontável número de observadores que observam a si e ao entorno, não existindo nem observador privilegiado, e tampouco observador onipresente, capaz de abarcar, ao mesmo tempo, todas as dimensões da realidade. Logo, o que existem são incontáveis ordens de observação: 1ª ordem, 2ª ordem, 3ª ordem, e assim infinitamente.

Para Arnold, esse construtivismo radical, quando aplicado à epistemologia científica, causa uma verdadeira revolução, uma vez que ao invés de insistir em fundamentar as condições da possibilidade de conhecer, isto é, os meios para se alcançar um conhecimento objetivo e segu-

ro, problematiza os processos que levam à produção do conhecimento, refletindo sobre suas improbabilidades e sobre o modo como se comunicam suas discussões. O construtivismo, com efeito, possibilita ao sistema da sociedade estabelecer uma autorreflexão e uma auto-observação acerca do modo como se dão seus processos de produção e difusão do conhecimento.

Seguindo por essa linha de argumentação, Arnold sai em defesa de um construtivismo “duro”, radical, chamado pelo autor de sociopoiético ou socioautopoiético. Segundo Arnold (2007), essa forma de construtivismo defende que todo o conhecimento é produzido na sociedade e pela sociedade, nunca se referindo a uma realidade ôntica e transcendental, mas antes, ao próprio sistema da sociedade. “Nossa tese defende que os mecanismos que geram o conhecimento sobre a realidade do mundo autorreferem a sociedade e suas condições. Neste sentido, a realidade e sua reflexão, é autológica à sociedade” (Arnold, 2007: 124). Esse é um desdobramento da ideia luhmanniana de uma sociedade que descreve a si mesma, ou seja, de que só é possível descrever a sociedade a partir das ferramentas teóricas que esta mesma sociedade nos coloca à disposição, de maneira que “poder-se-ia dizer que toda teoria da sociedade apresenta um componente autológico” (LUHMANN, 2006: 7).

O construtivismo sociopoiético proposto por Arnold sustenta que nenhuma observação (como uma teoria científica, por exemplo) pode ser postulada com independência de seu observador. Todo observador, defende Arnold, é um sistema fechado que observa o mundo desde suas operações internas e no contexto de uma dada posição de observação. Consequentemente, o conhecimento (observação) “não representa mundo algum, senão o que surge dos resultados de operações autopoiéticas de um observador.” Para o construtivismo sociopoiético, toda a descrição da realidade é produzida (comunicada) dentro do social. Isso significa dizer, que uma descrição tem como referência somente a sociedade, e não uma realidade objetiva que estaria para além do social.

Considerações finais.

O objetivo deste artigo, tal como postulado na sua introdução, foi examinar os avanços ocorridos ao longo do último século no âmbito da teoria dos sistemas sociais, desde a publicação do *Trattato de sociologia generale*, em 1916, por Pareto. O artigo demonstrou, nesse sentido, que desde obra de Pareto, publicada no início do século passado, a teoria dos sistemas sociais teve um grande avanço teórico e epistemológico, que pode ser sintetizado em alguns pontos, quais sejam:

1) Ao longo de seu percurso histórico, a teoria dos sistemas sociais apresentou um grande avanço teórico-conceitual, que se inicia com a noção de “sociedade em equilíbrio”, desenvolvida por Pareto, prossegue em direção ao “sistema de ação” proposto por Parsons, passa pelos “sistemas autopoiéticos” luhmannianos, chegando à teoria da “sociedade mundial”, de Stichweh. Considerando que cada um desses modelos é muito diverso um do outro, teórica e epistemologicamente, não é exagero falar na existência de teorias dos sistemas sociais, no plural.

2) Se com Parsons a teoria dos sistemas sociais se inseriu na matriz do estrutural-funcionalismo e com Luhmann avançou em direção a um funcionalismo-estrutural, hoje, ela se insere na matriz de um construtivismo radical, que pode ser observado, sobretudo, nos trabalhos de Stephan Fuchs e Marcelo Arnold.

3) Desde a obra de Pareto, o qual dialogou com áreas como a matemática e a física, a teoria dos sistemas sociais se construiu – e se consolidou – como um campo de investigação teórica interdisciplinar, que procura interagir com as diversas áreas do conhecimento, as quais se dedicam à análise dos diferentes tipos de sistema (cibernética, biologia, neurociências, etc.). Nesse sentido, como uma teoria sociológica, a teoria dos sistemas sociais “força” a sociologia a retomar um diálogo com outras áreas do conhecimento científico, inclusive com as ciências ditas naturais, fazendo-a ir além dos limites das ciências humanas e sociais.

4) Os trabalhos de Fuchs, Stichweh e Arnold, alguns dos principais expoentes do pensamento sistêmico na atualidade, são desdobramentos e aprofundamentos teóricos de ideias desenvolvidas por Luhmann, principalmente, em sua obra mais acabada, *A sociedade da sociedade: observação, observador de segunda ordem, construtivismo, autopoiesis, sociedade mundial*.

REFERÊNCIAS.

ALEXANDER, J (1994). “Vilfredo Pareto: Sociologist and Philosopher. Life, Work and Impact of the ‘Karl Marx of Fascism’”. **The Journal of Historical Review**. Volumen 4, Nmr 5, 10-18.

ALEXANDER, J (1989). “O novo movimento teórico”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Volumen 4, Nmr 1. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_04/rbcs04_01.htm. Acesso em: 22 set. 2016.

ARNOLD, M. (2003). Fundamentos del constructivismo sociopoiético. **Cinta de Moebio**, 18, 162- 173.

BIANCHI, Á (2014). “O conceito de Estado em Max Weber”. **Lua Nova**. Volumen 92, 79-104.

BECHMANN, G; STEHR, N (2001). “Niklas Luhmann”. **Tempo Social**. Volumen 13, Nmr. 2, 185-200.

BUCKLEY, W. **Sociology and modern systems theory**. New Jersey: Prentice-Hall.

COMTE, A (1978). **Curso de filosofia positiva**. Coleção ‘Os pensadores’. São Paulo: Abril Cultural.

COTANDA, F (2014). “A polissemia dos conceitos e suas implicações para a sociologia: os usos do termo “sistema””. **Educação e Sociedade**. Volumen 35, 829-42.

DOMINGUES, J. M (2012). **A sociologia de Talcott Parsons**. Coimbra: Annablume.

DURKHEIM, É (2007). **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes.

FIGUERAS, A; MORENO, H (2012). "Pareto como científico social: a cien años del manual". In: FIGUERAS, A (org.). **Breve historia de grandes ideas en economía y filosofía social**. Córdoba: ACFCE, 199-209.

FUCHS, S (2015). "Dos cambios paradigmáticos en la teoría sociológica sistémica: Niklas Luhmann". **Sociológica**, Año 15, Nmr. 3, 205-15.

FUCHS, S (2001). **Against Essentialism: A Theory of Culture and Society**. Cambridge/ Massachussets/ Londres: Harvard University Press.

GARCIA, F (1996). "Apresentação". En: PARETO, V. **Manual de economia política**. Coleção "Os Economistas". São Paulo: Nova Cultural.

IZUZQUIZA, I (2008). **La sociedad sin hombres**. Niklas Luhmann o la teoría como escándalo. 2. ed. Barcelona: Anthropos Editorial.

KORFMANN, M (2002). "A literatura moderna como observação de segunda ordem. Uma introdução ao pensamento sistêmico de Niklas Luhmann". **Pandaemonium germanicum**, Nmr. 6, 47-66.

LAKATOS, E. M (2009). **Sociologia Geral**. 6. ed. São Paulo: Atlas.

LUHMANN, N (1998). **Sistemas Sociales**: Lineamentos para uma teoria general. 2.ed. Rubí (Barcelona): Anthropos; México: Universidad Iberoamericana; Santafé de Bogotá: CEJA, Pontificia Universidad Javeriana.

LUHMANN, N (2006). **La sociedad de la sociedad**. Cidade do México: Herder.

LUHMANN, N (2009). **Introdução à Teoria dos Sistemas**. 3. ed. Petrópolis: Vozes.

MARX, K (1996). **O Capital**. Volumen 1. Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural.

MATURANA, H; VARELA, F (2003). **De máquinas y seres vivos**: autopoiesis, la organización de lo vivo. Buenos Aires: Lumen.

OLIVEIRA, M. J (2005). **Termodinâmica**. São Paulo: Livraria da Física.

PARETO, V (1978). **Compendio di sociologia generale**. Torino: Einaudi Editore.

PARSONS, T (1982). **La estructura de la acción social**. Madrid: Guadarrama.

PARSONS, T (1984). **El sistema social**. Madrid: Alianza Universidad.

QUINTANEIRO, T; OLIVEIRA, M. G (2002). **Labirintos simétricos**: introdução à teoria sociológica de Talcott Parsons. Minas Gerais: Ed. UFMG.

RADICLIFFE-BROWN, A (1949). “Functionalism: A Protest”. **American Anthropologist**, Volumen. 51, Nmr. 2, 320-3.

RODRIGUES, L. P (2013). “Da fisiologia à sociologia? Elementos para uma revisão da história teórica da sociologia sistêmica.” **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Volumen. 28, Nmr. 82, 165-78.

ROGOWSKI, R (2013). **Reflexive Labour Law in the World Society**. Cheltenham/Northampton: Edward Elgar.

ROSENBLUETH, A; WIENER, N; BIGELOW, J (1943). “Behavior, Purpose and Teleology”. **Philosophy of Science**, Volumen. 10, 18-24.

STICHWEH, R (2012). “En torno a la génesis de la sociedad mundial: Innovaciones y mecanismos”. **Revista MAD**, Santiago, Nmr. 26, 1-16.

WEBER, M (2002). **Economía y sociead**. Esbozo de sociología comprensiva. Cidade do México: Fondo de Cultura Economica.